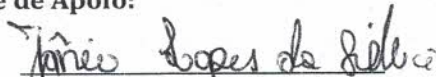


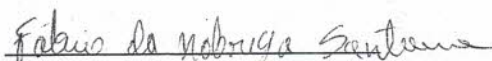
ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO APRESENTADAS AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2019, PROCESSO ADMINISTRATIVO 072/2019. Às 14:00 horas do dia 04 de junho de 2019, realizou-se a sessão pública de recebimento e abertura das propostas de preços e da documentação de habilitação apresentadas ao Pregão em epígrafe. Reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão O Sr. Heli Marques de Carvalho e respectivos membros da Equipe de Apoio a Sr. Jânio Lopes da Silva e o Sr. Fábio da Nobrega Santana, designados pela Portaria nº. 003/2019 de 02 de janeiro de 2019, para, em atendimento às Disposições contidas na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e demais legislação vigente, a fim de receberem as propostas comerciais e a documentação de habilitação relativa ao **Pregão Presencial nº. 029/2019, Processo Administrativo nº 072/2019, Tipo Menor Preço, Regime Empreitada Global por Lote e compõe-se de Material de Consumo**, tendo como objeto: **"Contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de motocicletas, zero quilômetro, originais de fábrica, ano/modelo 2019/2019, ou superior, para atender as necessidades do município de Nova Santa Rita, estado do Piauí."** Adquiriu o Edital a empresa: **1 - PICOS MOTOS PEÇAS E SERVIÇOS LIMITADA, CNPJ: 41.523.960/0001-66**, aqui representada por seu procurador o Sr. Flávio Rodrigues da Costa, portador do RG: 2.069.531 SSP-PI e CPF: 876.314.903-68. Compareceu nesta data e nesta hora para fins de participação do certame. Em ato contínuo foi recebido os envelopes de proposta e habilitação, os quais estavam devidamente lacrados e rubricados. Em seguida, o pregoeiro, passou à análise das propostas que estava em conformidade com os dispostos no Edital. A empresa **PICOS MOTOS PEÇAS E SERVIÇOS LIMITADA, CNPJ: 41.523.960/0004-66** apresentou proposta no valor total de R\$ 24.400,00 (vinte e quatro mil e quatrocentos reais). Passado para a etapa de lances, o pregoeiro passou a negociação sendo que a referida empresa não baixou os preços alegando já se encontrarem nos limites mínimos. O Pregoeiro declarou vencedor, no primeiro momento a empresa **1 - PICOS MOTOS PEÇAS E SERVIÇOS LIMITADA, CNPJ: 41.523.960/0001-66**, com proposta para a Administração dentro do valor previsto legal. No segundo momento, aberto o envelope de documentação da referida licitante, constatou-se que a mesma estava em conformidade com o edital, sendo então declarada HABILITADA e VENCEDORA do certame em definitivo. Não houve manifestação de interesse em recorrer. Nada mais havendo a ser consignado em ata, deu-se por encerrada a sessão, às 14:45 horas, lavrando-se esta ata que depois de lida e achada conforme vai devidamente assinada pelo pregoeiro, sua equipe de apoio e licitante presente.



Heli Marques de Carvalho
Pregoeiro

Equipe de Apoio:


Jânio Lopes da Silva - Membro


Fábio da Nobrega Santana - Membro


PICOS MOTOS PEÇAS E SERVIÇOS LIMITADA
CNPJ: 41.523.960/0001-66